

LEI Nº. 7875/09
DE 26 DE MAIO DE 2009

Denomina a área pública localizada entre a Rua Francisco Cipriano Amaral e a Rua José Machado Faria, no Jardim Colorado, de Praça ROBERTO YAMAMOTO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área pública localizada entre a Rua Francisco Cipriano Amaral e Rua José Machado Faria, no Jardim Colorado de Praça ROBERTO YAMAMOTO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de maio de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

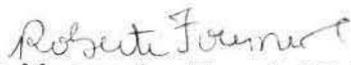

Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 207/09 de autoria do Vereador João Bezerra)